

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR ESPECÍFICO DE PÓS-GRADUAÇÃO**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO****Programa de Pós-Graduação em*:** TRANSPORTES**Nível do credenciamento*:**

- Mestrado Acadêmico
 Doutorado Acadêmico
 Mestrado Profissional

O nível de credenciamento deve ser assinalado de acordo com o grau de titulação do aluno. Sendo assim, apenas **UM** nível deve ser marcado neste formulário.

Nome completo e matrícula do discente que receberá a orientação*:**2. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR ESPECÍFICO**

Nome*:

CPF*:

E-mail:

2.1. Se vinculado à UnB

Matrícula na UnB*:

- Professor do Quadro da UnB
 Pesquisador Colaborado
 Pesquisador de Instituição Conveniada - Nome da Instituição*:

* Instituição com a qual a UnB tenha Convênio de Cooperação Acadêmica.

2.2. Se não vinculado à UnB

Instituição:

Unidade:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

3. OUTROS PROGRAMAS EM QUE É CREDENCIADO

Instituição	Programa	M*	D*	MP*

* M - Mestrado Acadêmico; D - Doutorado Acadêmico; MP - Mestrado Profissional.

4. Pontuação das publicações de artigos em periódicos (considerar o período que compreende os últimos 48 meses imediatamente anteriores à data de solicitação de credenciamento e reconhecimento) de acordo com a Tabela 2 da [Resolução CPPGT 001/2023](#):

Título e autores do artigo	DOI Link	Periódico onde o artigo foi publicado	Classificação Qualis	Pontuação
Pontuação total obtida				

4.1) Indique sua orientação concluída mais recente (título da monografia/dissertação/tese - verificar nível de credenciamento) e que atenda as exigências da [Resolução CPPGT 001/2023](#):

Observações:

- É obrigatório incluir este formulário ao processo SEI - Sistema Eletrônico de Informação. A validação deste formulário será realizada mediante a assinatura digital do interessado;
- É obrigatória a Ata da reunião da comissão/colegiado de pós-graduação que aprovou o credenciamento, com base em parecer circunstanciado;
- É obrigatório anexar o Currículo Lattes atualizado ao processo no SEI;
- É obrigatório anexar o parecer circunstanciado;
- O Credenciamento de orientador específico está previsto no Artigo 22, parágrafo 3º, da Resolução CEPE 080/2021. A CPP poderá aprovar credenciamento de coorientador para determinado aluno, que terá validade até a data da defesa do discente;
- Todos os campos deste formulário devem ser preenchidos corretamente. Este formulário será o único válido para o correto credenciamento do docente e

homologação.

Referência: Processo nº 23106.000955/2023-89

SEI nº 10614356

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>